



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N°238/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

**EXONERA SERVIDOR (A)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores:

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR A PEDIDO** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

| <b>Servidor</b>            | <b>Cargo</b> | <b>Portaria de contratação</b>                   | <b>A partir de</b> |
|----------------------------|--------------|--|--------------------|
| KARINE CRISTIANE GONÇALVES | PROFESSOR I  | PORTARIA N° 366/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. | 30/06/2023         |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 28 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE  
Secretária Municipal de Administração e Finanças